

ARMANDO CLÁPIS, 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

71777

ficha

1

São Paulo, 05 de FEVEREIRO de 1999

IMÓVEL: Três casas e respectivo terreno à RUA LISBOA Nºs 199, 201, 195 e 203, no 20º Subdistrito (Jardim América), desta Capital, medindo o terreno 12,00m de frente para a citada Rua Lisboa, por 50,00m da frente aos fundos, confrontando do lado direito com o prédio de condomínio, número 225; do lado esquerdo, com os contribuintes 013.048.0018-0 sem número, 013.048.0019-9 sem número e 201, todos lançados pela Rua Lisboa; e aos fundos com a Rua Paulo Gontijo, de Carvalho; anteriormente o imóvel confrontava de um lado com Oswaldo de Oliveira Martins, de outro com Augusto de Barros Camargo e pelos fundos com José Inácio Costa ou sucessores desses confrontantes.

PROPRIETÁRIOS: 1) PASCHOAL SALVIA, viúvo, médico, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Claudio Soares, 150; 2) WALDEMAR SALVIA e sua mulher WALDIVA HUNGRIA SALVIA, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ruy Batista Pereira, 170; 3) CARMELA SALVIA DELLA MANNA ou CARMELLA SALVIA DELLA MANNA e seu marido LUIZ DELLA MANNA, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Lisboa, 151, apto. 42, - na proporção de 1/3 a cada um.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 44.415 no Livro 3-AM - de 10 de janeiro de 1974; 46.162 no Livro 3AN, - de 23 de abril de 1974.

Contribuintes nºs 013.048.0018-0/0020-2/0019-9

(continua no verso)

EM BRANCO

13º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11119-5-AA 728899

11119-5-727801-747000-0419



matricula

71777

ficha

1

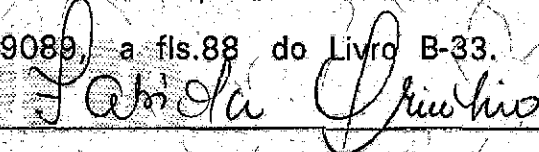
verso

O OFICIAL DESIGNADO


Waldeck Wanderley Rosada

AV.1-71777. Em **05/FEVEREIRO/1999.** Fica averbado que o casamento do proprietário Paschoal Salvia com Liliam Lamber Rocha, que passou a assinar Liliam Rocha Salvia, foi contraído em 1º de fevereiro de 1974, no regime da plena comunhão de bens, conforme certidão de casamento expedida em 21 de julho de 1988, (pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena, da Comarca desta Capital, (extraída do termo nº 9089, a fls.88 do Livro B-33.

Averbado por



Fabiola Oricchio - escrevente substituta

R.2-71777. Em **05/FEVEREIRO/1999.** Da carta de formal de partilha passada em 08 de setembro de 1998, pelo Cartório e Juízo de Direito da Segunda Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, da Comarca desta Capital, extraída dos autos - Proc. nº 1220/93, de inventário dos bens deixados por falecimento de Paschoal Salvia, ocorrido em 04 de agosto de 1993, era brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob nº 005.985.778-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Gregorio Paes de Almeida, 1164, Pinheiros, consta que uma terça parte ideal do imóvel, estimado em (continua na ficha 2)

13º OFICIAL
Sonia
Vanessa
Mivi

EM BRANCO

matrícula

71777

ficha

2

CR\$738.982.000,00 (prédio nº 195), CR\$651.125.000,00 (prédio nº 203) e CR\$801.296.000,00 (prédios nºs 199/201), foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: à viúva meeira **LILIAM ROCHA SALVIA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 2.457.630-X, inscrita no CPF/MF sob nº 247.173.598-36, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Simão Alvares, 527, apto. 62, Pinheiros, - a parte ideal correspondente a 3/6, em pagamento de sua meação; e aos herdeiros filhos **CASSIA REGINA MAGGI SALVIA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 17.840.292, inscrita no CPF/MF sob nº 084.671.628-30, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Relíquia, 97, Casa Verde; **ANA PAULA MAGGI SALVIA DALL'ANESE**, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade RG nº 17.840.293, inscrita no CPF/MF sob nº 151.512.828-83, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Diógenes Ribeiro de Lima, 2811, apto. 82, bloco A, casada sob o regime da comunhão parcial de bens desde 17 de janeiro de 1998 com **PASCHOAL JOSÉ DALL'ANESE JUNIOR**, comerciante, brasileiros; e **MARIA FERNANDA ROCHA SALVIA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 26.661.729-3, inscrita no CPF/MF sob nº 269.296.808-50, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Simão Alvares, 527, apto. 62, Pinheiros, uma sexta parte ideal a cada uma, em pagamento de suas legítimas. Valor venal (continua no verso)

REGISTRO
Liliana Mendes
Ana Maria Merçal
Gaspar
SP

13º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11119-5-AA 728900

11119-5-727001-727000-0419

EM BRANCO



matrícula

71777

ficha

2

verso

do imóvel, no exercício de 1998: R\$113.448,00 (prédio 195), R\$113.448,00 (prédio 203) e R\$111.755,00 (prédios 201 e 199).

Registrado por

Fabiola Oricchio
Fabiola Oricchio - escrevente substituta

AV.3-71777. Em 10/JULHO/2013. Promove-se a presente averbação para constar o englobamento dos contribuintes nºs 013.048.0018-0, 013.048.0019-9 e 013.048.0020-2, pelo contribuinte nº 013.048.0700-2, conforme certidão sobre tributos imobiliários - dados cadastrais nº 017.476/13-5, expedida em 07/05/2013, pela Prefeitura do Município de São Paulo

Averbado por

Simone Cristina Rosada
Simone Cristina Rosada - Escrevente

AV.4-71777. Em 10/JULHO/2013. Promove-se a presente averbação, autorizada na escritura referida no R.5-71777, para constar que o casamento de Carmela Salvia Della Manna (brasileira, do lar, RG 856.820-SSP/SP, CPF/MF 148.046.888-62) e Luiz Della Manna (brasileiro, aposentado, RG 637.713-SSP/SP, CPF/MF 006.413.248-04), residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Rua Lisboa nº 151, apartamento 42, foi realizado em 25/05/1946, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme certidão expedida em 06/06/2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito, Butantã, desta comarca de São Paulo, extraída do termo objeto da matrícula nº 115162 01 55 1946 2 00017 175 0002332-17.

Averbado por

Simone Cristina Rosada
Simone Cristina Rosada - Escrevente

(continua na ficha 3)

EM BRANCO

matrícula 71777

ficha 3

R.5-71777. Em 10/JULHO/2013. Por escritura de 05/02/2013, lavrada no 4º Tabelião de Notas desta comarca de São Paulo, às páginas 047 a 050 do livro 3021, retificada e ratificada pela escritura de 28/06/2013, lavrada nas mesmas Notas, às páginas 171 a 174 do livro 3042, prenotadas sob o nº 277857, em 12/06/2013, Luiz Della Manna e sua mulher Carmela Salvia Della Manna, qualificados na AV.4, DOARAM a nua propriedade de 1/3 do imóvel desta matrícula a **JOÃO DELLA MANNA NETO**, brasileiro, separado judicialmente, médico, RG 3.545.949-SSP/SP, CPF/MF 124.168.788-91, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, na Avenida Ceci nº 602, **ROSA NEIDE DELLA MANNA DE MENDONÇA**, brasileira, psicóloga, RG 4.249.082-SSP/SP, CPF/MF 451.406.938-87, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6515/1977, com Renato Penna de Mendonça, brasileiro, engenheiro civil, RG 3.541.707-SSP/SP, CPF/MF 402.724.278-53, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Rua Augusto Farina nº 351, e **LILIAM DELLA MANNA HANNA**, brasileira, assistente social aposentada, RG 5.173.505-SSP/SP, CPF/MF 011.758.178-05, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 3103, no 10º Oficial de Registro de Imóveis local, com Khalil Fouad Hanna, brasileiro, médico, RG 4.685.335-SSP/SP, CPF/MF 943.340.568-49, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Praça Manoel de Melo Pimenta nº 157, apartamento 401, pelo valor, para efeitos fiscais de R\$304.000,00. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2013, R\$1.081.443,00. Valor venal de referência, atribuído pela PMSP, R\$1.367.276,00.

Registrado por Simone Cristina Rosada
 Simone Cristina Rosada - Escrevente
 (continua no verso)

EM BRANCO

REGISTRO
 Maria Mendes
 Randa Margal
 Gaspari
 SP

13º Oficial de Registro de Imóveis
 Comarca de São Paulo - SP

11119-5-AA 728901

11119-5-728901-747000-0619



matrícula

71777

ficha

3

verso

AV.6-71777. Em 10/JULHO/2013. Pela escritura referida no R.5-71777, consta que 1/3 do imóvel desta matrícula ficou gravado com as cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade, extensivas aos frutos e rendimentos, com o intuito de que o bem fique no patrimônio e administração exclusiva dos donatários, livre de sofrer constrição judicial ou comunicação com o cônjuge companheiro.

Averbado por


Simone Cristina Rosada - Escrevente

R.7-71777. Em 10/JULHO/2013. Pela escritura referida no R.5-71777, Luiz Della Manna e sua mulher Carmela Salvia Della Manna, reservaram o USUFRUTO VITALÍCIO de 1/3 do imóvel desta matrícula, pelo valor, para efeitos fiscais de R\$152.000,00, ITCMD recolhido.

Registrado por


Simone Cristina Rosada - Escrevente

AV.8-71777. Em 27/DEZEMBRO/2013. Promove-se a presente averbação, autorizada na escritura referida no R.9-71777, para constar o casamento de Maria Fernanda Rocha Salvia, que passou a assinar Maria Fernanda Salvia Del Ciampo, com Mauro José Perri Del Ciampo (brasileiro, bancário, CPF/MF 273.463.378-75), que manteve o mesmo nome, realizado em 28/06/2008, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão expedida em 18/12/2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito, Vila Madalena, desta comarca de São Paulo, extraída do termo objeto da matrícula nº 113241 01 55 2008 2 00103 005 0019019-58.

Averbado por


Samara Cristina Rosada - Escrevente

R.9-71777. Em 27/DEZEMBRO/2013. Por escritura de 14/10/2013, lavrada (continua na ficha 4)

EM BRANCO

matrícula 71777

ficha 4

no 14º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, à página 269 do livro 3951, e ata retificadora de 11/12/2013, lavrada nas mesmas Notas, à página 017 do livro 4008, prenotada sob o nº 282773, em 12/12/2013, Liliam Rocha Salvia, brasileira, viúva, do lar, RG 2.457.630-SSP/SP, CPF/MF 247.173.598-36, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, na Rua Simão Alves nº 527, apartamento 62, DOOU, da parte disponível de seus bens, a nua propriedade de 1/6 do imóvel desta matrícula a MARIA FERNANDA SALVIA DEL CIAMPO, brasileira, do lar, RG 26.661.729-3-SSP/SP, CPF/MF 269.296.808-50, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/1977, com MAURO JOSÉ PERRI DEL CIAMPO, brasileiro, bancário, CPF/MF 273.463.378-75, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Rua Florida nº 1901, apartamento 221, bloco Bs, pelo valor, para efeitos fiscais, de R\$220.199,33. Valor venal de referência, atribuído pela PMSP, R\$1.981.794,00.

Registrado por Samara Cristina Rosada - Escrevente

AV.10-71777. Em 27/DEZEMBRO/2013. Da escritura referida no R.9-71777, consta que a doação é feita com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Averbado por Samara Cristina Rosada - Escrevente

R.11-71777. Em 27/DEZEMBRO/2013. Pela escritura referida no R.9-71777, Liliam Rocha Salvia reservou o USUFRUTO VITALÍCIO de 1/6 do imóvel desta matrícula, pelo valor, para efeitos fiscais, de R\$110.099,67. ITCMD - Recolhido.

Registrado por Samara Cristina Rosada - Escrevente

(continua no verso)

EM BRANCO



matrícula

71777

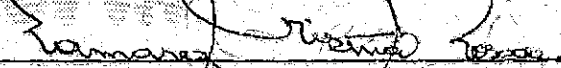
ficha

4

verso

AV.12-71777. Em 14/MARÇO/2014. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 25/02/2014, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 284713, em 07/03/2014, para constar o cancelamento parcial do usufruto do R.7-71777, em decorrência do falecimento do usufrutuário Luiz Della Manna, ocorrido em 25/02/2013, conforme certidão expedida em 06/03/2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito, Liberdade, desta comarca de São Paulo, extraída do assento objeto da matrícula nº 122804 01 55 2013 4 00332 216 0198927-80. Valor venal de referência, atribuído pela PMSP, R\$501.095,00.

Averbado por


Samara Cristina Rosada - Escrevente

CANCELAMENTO

AV.13-71777. 23/SETEMBRO/2015. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 10/9/2015, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 297937, em 14/9/2015, para constar o cancelamento do usufruto objeto do R.7-71777, em decorrência do falecimento de Carmela Salvia Della Manna, ocorrido em 24/8/2015, conforme certidão expedida em 27/8/2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito, Ibirapuera, deste Município e Comarca de São Paulo, extraída do assento constante da matrícula nº 117838 01 55 2015 4 00106 187 0043915-03.

Averbado por


Simone Cristina Rosada - Escrevente

13º OFICIAL
Sonia F.
Vanessa M.
Vila

EM BRANCO

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Nada mais consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. Foram indicados os títulos prenotados até **15/05/2019**. Podem existir títulos prenotados a partir de **16/05/2019** até o momento da emissão desta certidão, ainda não lançados no sistema. A presente cópia é reprodução autêntica das fichas da referida matrícula, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973. De tudo, dá fe. **São Paulo, 16/05/2019**

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS

- Daniel Carmelino de Lima Soares
- Flavio Henrique de Almeida
- Renata Paula de Souza
- Samara Cristina Rosada
- Simone Cristina Rosada
- Sonia Ferreira Mendes
- Teresinha A. Pessoto Martinelli

PRAZO DE VALIDADE

Para fim do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 59 do Capítulo XIV do Provimento CGJ nº 58/1989, a presente certidão é válida por trinta (30) dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

Buscas efetuadas por: Sonia Ferreira Mendes Extraída por: Sonia Ferreira Mendes

Eu, _____, escrevente, certifiquei.

REGISTRO
Sonia Ferreira Mendes
na Marçal
Espinoza
SP

Emolumentos:	R\$	31,68
Estado:	R\$	9,00
Município:	R\$	0,65
IPESP:	R\$	6,16
Registro Civil:	R\$	1,67
Trib. de Justiça:	R\$	2,17
M. Público:	R\$	1,52
TOTAL:	R\$	52,85



Guia nº: 92
Protocolo nº 633928
São Paulo, 16/05/2019 às 09:13:04

Selo Digital: 1111953C3000000633928019S
Para conferir a procedência desta documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse a endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jos.br>

13º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11119-5-AA 728903

11119-5-272001-747000-0419



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

130
5

CERTIDÃO

ARMANDO CLÁPIS, 13º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, atendendo ao pedido de certidão protocolado sob nº 633928, formulado em 10/05/2019, que, para efeito de **filiação**, o imóvel objeto da **matricula nº 71.777**, tem origem nas transcrições nºs 46.162, 46.161 e 44.415, a seguir relatadas: **a) conforme transcrição nº 46.162**, feita em 23/04/1974, à folha 218 do livro 3-A-N (par), Paschoal Salvia, viúvo, médico, residente à Rua Cláudio Soares nº 150; Waldemar Salvia, médico, casado com Waldiva Hungria Salvia, do lar, residentes à Rua Ruy Batista Pereira nº 170, e Carmela Salvia Della Manna, do lar, e seu marido Luiz Della Manna, construtor, residentes à Rua Lisboa nº 151, apartamento 42, todos domiciliados nesta Capital, **adquiriram** de Antonio Salvia, viúvo, aposentado, domiciliado nesta Capital, à Rua Cláudio Soares, nº 150, pelo valor de Cr\$167.249,50, consoante escritura de doação de 29/01/1974, lavrada no 14º Cartório de Notas desta Capital, à folha 56 do livro 612, **“a metade ideal de três casas e respectivo terreno, situados à Rua Lisboa, nºs 195, 199, 201 e 203, no 20º Subdistrito, Jardim América, desta cidade de São Paulo, medindo o terreno 12,00m de frente para a citada Rua Lisboa, por 50,00m da frente aos fundos, confinando de um lado com Oswaldo de Oliveira Martins, de outro com Augusto de Barros Camargo e pelos fundos com José Inácio Costa ou sucessores desses confrontantes.”**. Consta do título que o doador possui outros bens e meios necessários à sua subsistência. **A margem da presente transcrição consta a seguinte averbação: Nº 1) Fica averbado que o usufruto inscrito sob os nºs 17.113, foi cancelado nesta data,**

REGISTRO
Mendes
3 Março
2019

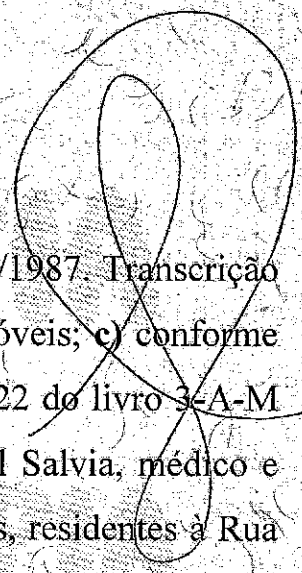


consolidando-se nas pessoas dos nú-proprietários Paschoal Salvia, viúvo, Waldemar Salvia casado com Waldiva Hungria Salvia e Carmela Salvia Della Manna, casada com Luiz Della Manna, a plena propriedade das partes ideais do imóvel. Referida averbação foi feita em 10/02/1987, Transcrição anterior nº 44.415, deste 13º Oficial de Registro de Imóveis, desta cidade de São Paulo; b) conforme transcrição nº 46.161, feita em 23/04/1974, à folha 224 do livro 3-A-N (ímpar), Paschoal Salvia, viúvo, médico, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Cláudio Soares nº 150, **adquiriram** do Espólio de Dalva Maggi Salvia, à título de partilha, consoante carta passada em 26/12/1973, pelo Escrivão do Cartório do 1º Ofício, assinada pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Distrital, Pinheiros, desta Capital, Dr. Paulo Neves, extraída dos Autos nº 123/73 de inventário dos bens deixados pelo finado transmitente, julgado por sentença de 17/12/1973, pelo mesmo Magistrado, que transitou em julgado, “**uma sexta parte ideal dos prédios e respectivos terrenos, à Rua Lisboa, nºs 195, 199, 201 e 203, antigos nºs 197, 37 e 15, no 20º Subdistrito, Jardim América, desta cidade de São Paulo, medindo o terreno 12,00m de frente para essa rua, por 50,00m da frente aos fundos, em ambos os lados e 12,00m nos fundos, encerrando a área de 600,00m², confinando de um lado com Oswaldo de Oliveira Martins ou sucessores, de outro com Augusto de Barros Camargo ou sucessores e nos fundos com José Inácio Costa ou sucessores. Parte ideal essa no valor de Cr\$35.362,17, partilhada ao viúvo Paschoal Salvia, em pagamento de sua meação.**”. **À margem da presente transcrição consta a seguinte averbação: Nº 1)** Fica averbado que o usufruto é inscrito sob o nº 17/114, foi cancelada nesta data, consolidando-se na pessoa do nú-proprietário, Paschoal Salvia, viúvo, a plena propriedade da sexta parte

13º OFÍCIO
Sônia
Vareza



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ideal do imóvel. Referida averbação foi feita em 10/02/1987. Transcrição anterior nº 44.415 deste 13º Oficial de Registro de Imóveis; e) conforme **transcrição nº 44.415**, feita em 10/01/1974, à folha 222 do livro 3-A-M (impar), Antonio Salvia, viúvo, do comércio, Paschoal Salvia, médico e sua mulher Dalva Maggi Salvia, de prendas domésticas, residentes à Rua Cláudio Soares nº 150; Waldemar Salvia, médico, e sua mulher Waldiva Hungria Salvia, de prendas domésticas, residentes à Rua Wisard nº 568, e Carmela Salvia Della Manna ou Carmella Salvia Della Manna, de prendas domésticas, e seu marido Luiz Della Manna, do comércio, residentes à Rua Cariris nº 201, todos domiciliados nesta Capital, **adquiriram** do Espólio de Rosa Figliolo Salvia ou Rosa Figlioli Salvia, à título de partilha, consoante carta passada em 28/08/1969, pelo Escrivão do Cartório do 7º Ofício, assinada pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 7ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital, Dr. Carlos Teixeira Leite, extraída dos autos de arrolamento dos bens deixados pela finada Rosa Figliolo Salvia, julgado por sentença de 25/07/1969, do Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Carlos Alberto Oetterer Guedes, que transitou em julgado, **três casas e respectivo terreno**, à Rua Lisboa, nºs 199, 201, 195 e 203, antigos nºs 197, 37 e 15, no 20º Subdistrito, Jardim América, desta cidade de São Paulo, cujo terreno mede 12,00m de frente sobre 50,00m de fundos, confinando de um lado com Oswaldo de Oliveira Martins, de outro com Augusto de Barros Camargo e pelos fundos com José Inácio Costa ou sucessores. Imóvel esse do valor de Cr\$4.800,00, assim partilhado ao viúvo meeiro Antonio Salvia, a metade ideal do imóvel, no valor de Cr\$2.400,00, em pagamento de sua meação, e aos herdeiros Waldemar Salvia, Paschoal Salvia e Carmella Salvia Della Manna, uma sexta parte ideal, no valor de Cr\$800,00, a cada um, em

REGISTRO
Teixeira Mendes
Paula de Marçal
Caspari
13º-SP


13º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11119-5-AA 729186



FSC
MISTO
Papel
FSC® C106334

pagamento de sua legítimas.”. À margem da presente transcrição consta a seguinte averbação: N° 1) Fica averbado que as inscrições de usufruto sob os n°s 17.113 e 17.114, foram canceladas nesta data, consolidando-se nas pessoas dos nú-proprietários Paschoal Salvia, viúvo, Waldemar Salvia casado com Waldiva Hungria Salvia e Carmela Salvia Della Manna, casada com Luiz Della Manna, a plena propriedade das partes ideais que possuem no imóvel. Referida averbação foi feita em 10/02/1987. Transcrição anterior n° 19.134, do 4° Oficial de Registro de Imóveis, desta cidade de São Paulo. **CERTIFICA**, finalmente que não constatou haver sido inscrito loteamento no imóvel, descrito na presente certidão. De tudo, dá fé. São Paulo, 16/05/2019.

Eu, , Sonia Ferreira Mendes, escrevente, efetuei as buscas, digitei e certifico.

Conferida por: Sonia Ferreira Mendes e Jacqueline Alves da Silva.

13° Oficial de Registro de Imóveis

- Claudir Aparecido Coulinho
- Flavio Henrique de Almeida
- Sônia Aparecida Perin
- Sonia Ferreira Mendes
- Teresinha A. Pessoto Martinelli
- Vanessa Miranda Marçal
- Vivian Gaspari



1111953C300000633928019S

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code ou acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

EM BRANCO



4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

PAULO SHIGUERU ITOKAZU
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Certifica a pedido de pessoa interessada que revendo os livros deste
Registro a seu cargo, deles consta:

1562201

Transcrição nº 19.134 de 28 de novembro de 1938

IMÓVEL: O imóvel na Rua Lisboa nº 197, antigo nº 37, e outrora nº 15, constante do prédio para residência e seu respectivo terreno que mede na integridade 12,00m de frente para a dita rua, sobre 50,00m de fundos, confinando de um lado com propriedade de Oswaldo de Oliveira Martins, de outro com Augusto de Barros Camargo e pelos fundos com José Ignacio Costa ou sucessores desses confinantes.

SUBDISTRITO: JARDIM AMÉRICA (pertenceu primitivamente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, e posteriormente ao 4º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital no período de 09/12/1925 a 14/05/1939, quando passou a pertencer ao 5º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, e atualmente pertence ao 13º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital).

PROPRIETÁRIO: ANTONIO SALVIA, proprietário, domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTES: BENEDICTO GERVASIO DE OLIVEIRA e sua mulher LEOPOLDINA PIZARRO DE OLIVEIRA, proprietários, domiciliados nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 24 de outubro de 1938, lavrada em notas do 12º Tabelião desta Capital, pelo valor de 22.000\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 8.140, feita em data de 29 de março de 1933, neste Registro.

CONDIÇÃO: não consta.

TRANSMISSÃO: não consta.

ONUS: não consta.

Averbação de 02 de junho de 1953

Pelo requerimento datado de 22 de junho de 1953, ANTONIO SALVIA autorizou a averbação a margem da transcrição nº 19.134, deste Registro, para ficar constando que tendo demolido as casas construídas no terreno objeto da transcrição citada, construiu no mesmo quatro casas novas que receberam os nºs 199 e 201 e 195 e 203, da Rua Lisboa, o que tudo prova o alvará expedido pela Prefeitura desta Capital, sob o nº 12.599, e o Aviso de Seção de Emplacamento expedido pela Prefeitura desta Capital, assinado por Orlando Giani Azevedo.

CERTIFICA MAIS para fins de filiação:

Transcrição nº 8.140 de 29 de março de 1933

IMÓVEL: Um prédio e seu respectivo terreno, na Rua Lisboa nº 37, ap. 15, quadra 05, da Vila Cerqueira Cesar, medindo construção e terreno, na integridade 12,00m de frente, e desta aos fundos 50,00m, confinando de um lado com Oswaldo de Oliveira Martins, de outro lado com Augusto de Barros Camargo e pelos fundos com terreno pertencente aos transmitentes.

4º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11349-8-AA 991492



11349-8-992001-999999-0419



FSC
MISTO
Papal
FSC® C108334

PROPRIETÁRIOS: BENEDICTO GERVASIO DE OLIVEIRA e sua mulher LEOPOLDINA PIZARRO DE OLIVEIRA, proprietários, domiciliados nesta Capital.

TRANSMITENTES: JOSÉ IGNACIO COSTA e sua mulher GUILHERMINA DE CASTRO COSTA, proprietários, domiciliados nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 04 de março de 1933, de notas do 12º Tabelião da Capital, pelo valor de 20.000\$000.

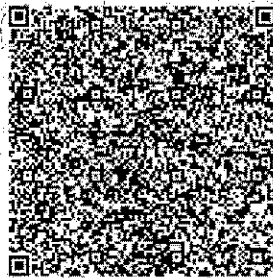
TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 27.039, do 1º Registro de Imóveis desta Capital.

CONDIÇÃO: não consta

CERTIFICA MAIS que, revendo os livros desta Serventia deles não consta Loteamento Inscrito ou Registrado, seja em cumprimento ao Decreto Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, ou em cumprimento à Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; não constando, por conseguinte, ter ocorrido arquivamento de documentos, tais como: plantas, contrato padrão ou memorial descritivo, nesta Serventia, objetivando o imóvel da presente.

O referido é verdade e dá fé

Emolumentos	31,68
Estado	9,00
Sec. Fazenda	0,16
Registro Civil	1,67
Tribunal de Justiça	2,17
M.P.	1,52
Iss	0,65
TOTAL	52,85



CERTIDÃO EXPEDIDA NO DIA 23/05/2019
Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida
por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

CERTIFICA, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ONUS REAIS e PRENOTAÇÕES até a data de 22/05/2019

Leonardo H. de Oliveira / Arthur R. C. Chaves
Escrivente Autorizado / Escrivente Autorizado

CERTIDÃO

FLS. 01
F. J. B. F.

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil etc.

CERTIFICA, revendo os Livros do Registro de Imóveis a seu cargo, que a **Transcrição n. 27.039**, feita em data de 29.12.1922 tem o seguinte teor: **TRANSCRIÇÃO N. 27.039**, de 29.12.1922, **JOSÉ IGNACIO COSTA**, casado, domiciliado nesta Capital, adquiriu por compra feita de Claudio Monteiro Soares e sua mulher Zenobia Alvarenga Monteiro Soares, nos termos da escritura de 21.12.1922, do 5º Tabelião de Notas desta Capital, pelo valor de R\$ 140:000\$000, os seguintes imóveis na Freguesia da Consolação, a saber: **Quadra 5** - um lote de terreno com 50m de frente em cada uma das Ruas Lisboa e Henrique Schaumann, por 102m de fundo, de uma rua a outra, confina por um lado com os transmitentes e Francisco de Paula Peruche, e pelo outro lado com sucessores de José Osvaldo N. de Andrade; este terreno começa depois de 145m da esquina da Rua Artur de Azevedo. **Quadra 58** - um lote de terreno com 20m de frente para a Rua S. José, por 45m de fundo, do lado esquerdo e 35m pelo lado direito, medindo também 20m no fundo, onde confina com propriedade da Prefeitura Municipal, e confinando de ambos os lados com quem de direito; este terreno começa depois de 80m da esquina da Rua Amalia Noronha. **Quadra 57** - um lote de terreno com 30m de frente para a Rua S. José, por 60m da frente ao fundo, confinando por ambos os lados com quem de direito, e pelo fundo com José Oswaldo de Souza Andrade; este terreno começa depois de 40m da esquina da Rua Galeno de Almeida. **Quadra 56** - um lote de terreno com 21m de frente para a Rua Amalia Noronha, por 50m da frente ao fundo, ao longo da Rua Alves Guimarães, onde faz esquina, confinando pelo outro lado com Schmidt Cintra, e pelo fundo com o terreno adiante descrito. **Quadra 56** - um lote de terreno com 104m de frente para a Rua Alves Guimarães, por 51m da frente ao fundo, confinando pelo lado direito, em parte do terreno já descrito e outra parte com Schimidt Cintra, por outro lado com José Oswaldo de Souza Andrade, e pelo fundo com o terreno adiante descrito; este terreno começa depois de 50m da esquina da Rua Amalia Noronha. **Quadra 55** - um lote de terreno com 52m de frente para a Rua Amalia Noronha, por 50m da frente ao fundo, ao longo da Rua Cristiano Vianna, onde faz esquina, confinando pelo outro lado e fundo com José Oswaldo de Souza Andrade. **Quadra 55** - um lote de terreno com 140m de frente para a Rua Alves Guimarães por 51m da frente ao fundo, ao longo da Rua Galeno de Almeida, onde faz esquina, confinando pelo outro lado com José Oswaldo de Souza Andrade, e pelo fundo, em parte e outra parte com o terreno adiante



descrito. **Quadra 55** – um lote de terreno com 31m de frente para a Rua Galeno de Almeida, por 50m da frente ao fundo, confina por um lado e fundo com José Oswaldo de Souza Andrade, e pelo outro lado com terreno já descrito; este terreno começa depois de 20m da esquina da Rua Cristiano Vianna. **Quadra 53** – um lote de terreno com 190m para a Rua Lisboa, por 51m da frente ao fundo, ao longo da Rua Galeno de Almeida, onde faz esquina, confina pelo outro lado com José Oswaldo de Souza Andrade, e pelo fundo, em parte, com os transmitentes, e outra parte com José Oswaldo de Souza Andrade. **Quadra 60** – um lote de terreno com 10m de frente para a Rua Capote Valente, por 60m da frente ao fundo, confina por um lado com Felipe Spinolla e pelo outro, em parte, com os transmitentes, e outra parte, com o terreno adiante descrito, e pelo fundo com quem de direito; este terreno começa depois de 40m da esquina da Rua Galeno de Almeida. **Quadra 60** – um lote de terreno com 20m de frente para a Rua Amalia Noronha, por 40m da frente ao fundo, ao longo da Rua Capote Valente, confina pelo outro lado com os transmitentes, e pelo fundo com o terreno já descrito. **Quadra 38** – um lote de terreno com 28m de frente para a Rua S. José, por 60m da frente ao fundo, confina de ambos os lados com quem de direito, e pelo fundo com o terreno adiante descrito; este terreno começa a 100m da esquina da Rua D. Joaquim Arcoverde. **Quadra 38** – um lote de terreno com 67m de frente para a Rua Capote Valente, por 60m da frente ao fundo, confina por um lado com diversos, de outro com Carlos Candido Duarte, e pelo fundo, em parte, com quem de direito e o terreno já descrito; este terreno começa depois de 60m da esquina da Rua D. Joaquim Arcoverde. **Quadra 39** – um lote de terreno com 60m de frente para a Rua Capote Valente, por 51m da frente ao fundo, confina de ambos os lados e fundo com José Oswaldo de Souza Andrade; este terreno começa depois de 23m da esquina da Rua Galeno de Almeida. **Quadra 41** – um lote de terreno com 10m de frente para a Rua D. Joaquim Arcoverde, por 50m de fundo, confina de um lado e fundo com José Oswaldo de Souza Andrade, e de outro com quem de direito; este terreno começa depois de 51m da esquina da Rua João Moura. **Quadra 41** – um lote de terreno com 42m de frente para a Rua João Moura, por 51m da frente ao fundo, confina pelo lado direito com José Aristobolo Gonzaga, do lado esquerdo com Pedro Ricci, e pelo fundo com José Oswaldo de Souza Andrade; este terreno começa depois de 18m da esquina da Rua Galeno de Almeida. **Quadra 42** – um lote de terreno com 62m de frente para a Rua Galeno de Almeida, por 50m de fundo, ao longo da Rua João Moura, onde faz esquina, confina pelo lado esquerdo com propriedade das Irmãs da Divina Providencia, e pelo fundo com José Oswaldo de Souza Andrade. **Quadra 56** – um lote de terreno com 100m de frente para a Rua Capote Valente, por 51m da frente ao fundo, confina pelo lado direito com José Oswaldo de Souza Andrade, pelo lado esquerdo com quem de direito, e pelo fundo com o terreno já descrito; este terreno começa depois de 32m da esquina da Rua Amalia Noronha. **Quadra 90** – um terreno com 20m de frente para a Rua dos Pinheiros, por 50m da frente ao fundo, confina pelo lado esquerdo com a Rua Morato Coelho, onde faz esquina, pelo outro lado e fundo com os transmitentes e Francisco de Paula Peruche; nesse terreno existe uma casa velha sob n. 40 da Rua dos Pinheiros, a que é transmitida juntamente com o terreno; imóveis esses que fazem parte de maior extensão adquirida conforme transcrição n. 26.848; **constando** à margem da referida transcrição, as seguintes averbações: **AV.01**, de 29.12.1922. Vide Transcrição n. 26.848; **AV.02**, de 7.7.1923, por

PRIMEIRO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Flauzolino Araújo dos Santos

FLS. 02
RUBRICA

escritura de 4.6.1923, do 5º Tabelião de Notas desta Capital, os transmitentes, de acordo com o adquirente, ratificando em seus demais termos a escritura constante desta transcrição retificaram-na para ficar constando que o terreno por ela transmitido, a Rua São José, na quadra 38, começa depois de medidos 60m da esquina da Rua D. Joaquim Azevedo, e não 100m, e mede 48m de frente e não 28m, como por engano ficara constando; **AV.03**, de 19.7.1923. Vide transcrições ns. 30.388 e 30.389; **AV.04**, de 16.8.1923. Vide transcrição n. 30.812; **AV.05**, de 29.12.1929. Vide transcrição n. 33.189; **AV.06**. Vide transcrição n. 33.962; **AV.07**. Vide transcrição n. 36.021; **AV.08**, de 13.8.1924. Vide transcrição n. 36.828; **AV.09**, de 14.8.1924. Vide transcrição n. 36.856; **AV.10**, de 16.8.1924. Vide transcrição n. 38.054; **AV.11**, de 22.8.1924. Vide transcrições ns. 38.205 e 38.210; **AV.12**, de 7.1.1924. Vide transcrição n. 38.479; **AV.13**, de 3.6.1925. Vide transcrição n. 43.207; **AV.14**, de 30.6.1925. Vide transcrição n. 43.698; **AV.15**, de 24.8.1925. Vide transcrição n. 44.738. **CERTIFICA MAIS**, para fins de **filiação**, que o título aquisitivo da transcrição n. 27.039, de 29.12.1922, é a transcrição n. 26.848, de 19.12.1922. **CERTIFICA MAIS**, para fins de **filiação**, que o título aquisitivo da transcrição n. 26.848, de 19.12.1922, é a transcrição n. 17.095, de 11.9.1920. **CERTIFICA MAIS**, para fins de **filiação**, que o título aquisitivo da transcrição n. 17.095, de 11.9.1920, é a transcrição n. 5.320, de 12.1.1891. **CERTIFICA MAIS**, não haver a margem da transcrição n. 5.320, de 12.1.1891, referência para título aquisitivo. **CERTIFICA MAIS** que o 45º Subdistrito – **PINHEIROS** – esteve sob a competência registral deste Oficial até 8.12.1925, quando passou a integrar a Circunscrição do 4º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. **CERTIFICA MAIS** que o 7º Subdistrito **CONSOLAÇÃO** esteve sob a competência registral deste Oficial até 8.12.1925, quando passou a integrar a Circunscrição do 4º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. **CERTIFICA MAIS NÃO constar** a margem da transcrição n. 27.039, ou ainda em transcrição que integre a cadeia filiatória dos títulos aquisitivos a ela pertinentes, referência para Inscrição de Loteamento, quer registrado, quer regularizado, seja em cumprimento ao **Decreto-Lei n. 58**, de 10.12.1937, seja em cumprimento à **Lei n. 6.766**, de 19.12.1979, objetivando o(s) imóvel (eis) mencionado(s), conseqüentemente, **não constando ter ocorrido arquivamento** de documentos como plantas, contrato padrão ou memorial descritivo, nesta Serventia. **CERTIFICA FINALMENTE** que, a presente certidão foi lavrada conforme quesitos, não se afigurando, por conseguinte, em prova de titularidade de domínio do(s) imóvel (eis) nela descrito(s). **NADA MAIS**. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 31 de maio de 2019. Expedida às 10:12:24 horas. Eu Flauzolino Araújo dos Santos (André Oliveira Ribeiro), escrevente, procedi as buscas e digitei.

Ao Oficial:	RS 31,68
Ao Estado:	RS 9,00
Ao IPESP:	RS 6,16
Ao Reg. Civil:	RS 1,67
Ao Trib. Just:	RS 2,17
Ao FEDMP:	RS 1,52
Ao Município:	RS 0,65
Total:	RS 52,85

FLAUZOLINO ARAÚJO DOS SANTOS
OFICIAL

Leticia Akemi Koike Checcoli

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias.

(NSCGJSP, XII, 59, "e")

Nº Selo: 1114503C3124631000000119F

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Fone/Fax: (11) 3291-6455 - Rua Tabatinguera, 140 / Térreo / Loja 1
Centro/Cep: 01020-000 / São Paulo - SP / www.primeiros.com.br



EM BRANCO